



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO N°

26/2020

06 de outubro de 2020

DESPACHO

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 08/10/20

PRESIDENTE

Deão Fernandes dos Santos
Presidente

“No uso de nossas atribuições legais e amparados pelo regimento interno desta Casa, REQUEREMOS ao chefe do Poder Executivo que informe a esta casa de Leis sobre a aplicação da Lei complementar n° 93 de 16/04/2009 parágrafo 3°, que diz respeito ao Quinquênio e a sexta parte aos funcionários com direito adquirido.”

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Considerando, que o município está com a Lei complementar n° 93 datada de 16/04/2009 que reorganiza e consolida a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo Municipal e que em seu artigo 51 parágrafo 3° fica garantido e mantida as regras atualmente existentes e válidas relativo à progressão funcional por tempo de serviço dos servidores disciplinados pela legislação municipal, incluindo Quinquênio e sexta parte;

Considerando que graças a intervenção dos vereadores que apoiam os funcionários públicos quanto aos seus direitos, não permitiram que o Projeto de Lei complementar enviado pelo Nobre Prefeito para reestruturação administrativa dos cargos e salários dos funcionários públicos lograsse êxito, pois sendo assim a matéria sobre quinquênio e sexta parte seria contos do passado no que diz respeito a melhoria de salário do funcionalismo de carreira.

Considerando as alegações acima REQUEREMOS,

- 1) Informar a esta edilidade através de relação os nomes dos funcionários que gozam do direito ao quinquênio e sexta parte e que ainda não tiveram aplicado aos seus salários.
- 2) Justifique o motivo pelo qual o Poder Executivo ainda não fez cumprir o que determina a Lei complementar n° 93 e fez o devido repasse a estes funcionários que aguardam ansiosamente para a melhoria nos seus rendimentos.

(Handwritten signatures)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



Solicitamos que tal resposta obedeça ao prazo disposto na LOM em seu artigo 7º alínea "b" inciso XXI, parágrafos 2º e 3º, regulamentada também pela Lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 08 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

=Pastor Júlio=
(Vereador MDB)

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)

LEANDRO CAZADORI DIANA

=Trim=
(Vereador PP)

ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=TÊ=
(Vereador PP)

DECIO FERNANDES DOS SANTOS

(Vereador PP)